



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS III
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

EMANUELLE ADELINO BARBOSA

**A FORMAÇÃO DOCENTE PARA UMA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: DO IDEAL AO REAL**

GUARABIRA – PB
2011

EMANUELLE ADELINO BARBOSA

**A FORMAÇÃO DOCENTE PARA UMA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: DO IDEAL AO REAL**

Trabalho de Conclusão Curso apresentado à
Universidade Estadual da Paraíba como
requisito para a obtenção do título de
Licenciado em Pedagogia.

Orientador(a): Ms. Débora Regina Fernandes
Benicio

GUARABIRA – PB
2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE
GUARABIRA/UEPB

B238f

Barbosa, Emanuelle Adelino

A formação docente para uma educação inclusiva: do ideal ao real / Emanuelle Adelino Barbosa. – Guarabira: UEPB, 2011.
29f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual da Paraíba.

“Orientação Prof. Ms. Débora Regina Fernandes Benício.”

1. Educação Inclusiva 2. Educação Especial
3. Formação de Professores I. Título.

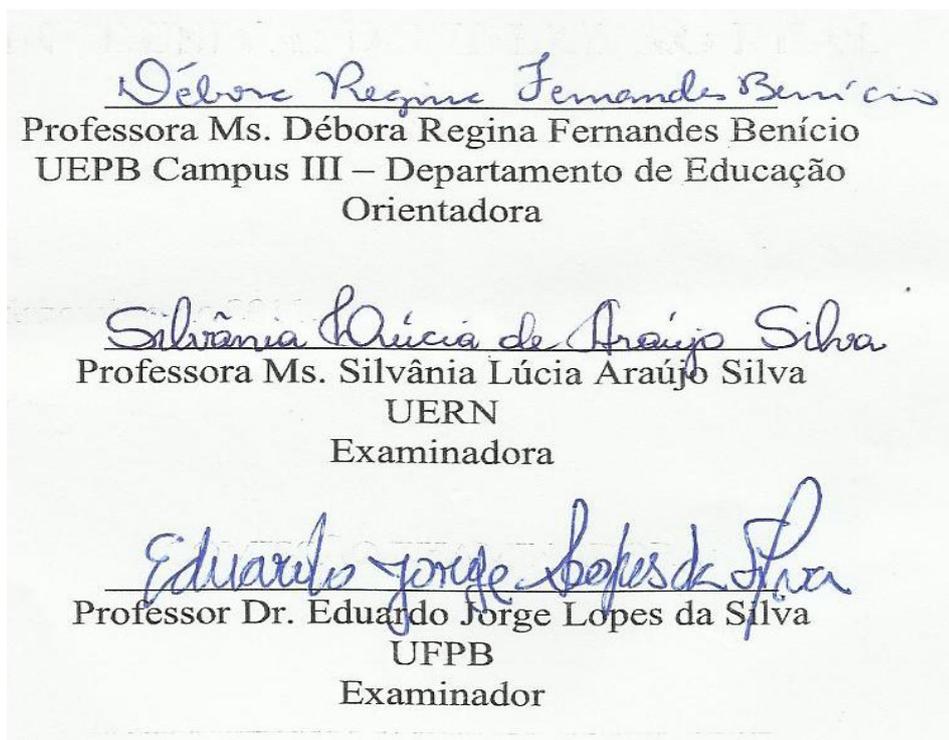
22.ed. CDD 371.9

EMANUELLE ADELINO BARBOSA

**A FORMAÇÃO DOCENTE PARA UMA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA: DO IDEAL AO REAL**

Aprovada em: 06 de dezembro de 2011.

COMISSÃO EXAMINADORA:



GUARABIRA – PB
2011

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me dado o dom da vida.

A minha mãe, Maria de Lourdes e Eliane, por me ajudarem nas horas em que mais precisei, ficando com o meu filho dando-o todo carinho e atenção.

Ao meu pai, por me transportar todos os dias.

A Roberto Rocha, meu esposo, o qual me deu bastante força quando pensei que não fosse capaz, onde me incentivou a estudar sempre e também por ter ficado com o nosso filho, JOÃO VICTOR, nos cuidados e na educação. Amo muito vocês.

Ao meu sogro e minha sogra, por me incentivarem sempre a progressão nos estudos.

Ao meu irmão, tios, tias, primos e primas, enfim, a todos os meus familiares que sabem do tamanho esforço que tive para chegar até aqui. Não foi fácil! Mas, venci!

A professora Débora Regina, a qual me orientou com tamanha paciência, dedicação e competência, sendo bastante firme e sincera, deixando-me inúmeras contribuições acadêmicas.

A todo o corpo docente da UEPB, em especial do curso de Pedagogia, os quais passaram suas informações extremamente necessárias no cotidiano destes 4 anos, como por exemplo, o professor Eduardo Jorge e a professora Silvânia Araújo, que hoje participarão de minha banca, deixando muitas saudades.

A toda turma, em especial minhas amigas, Liliane Vicente, Jéssika Layne, Maria Gegleane, enfim, todas que contribuíram de forma direta ou indiretamente nestes anos passados.

A todos vocês, meu Muito Obrigada!

"Só desperta paixão de aprender,
quem tem paixão de ensinar".

Paulo Freire

RESUMO

O presente trabalho se propõe a estudar a Educação Especial como forma inclusiva. Tem por objetivo refletir sobre a formação de educadores para atuar na Educação Especial. O referido trabalho foi baseado em uma pesquisa bibliográfica e documental. Foram consultados, autores como Jannuzzi (2006), Mazzotta (2005), Stainback & Stainback(1999) e documentos que regulamentam a educação das pessoas que têm deficiência. A partir dos estudos realizados, constata-se que a Educação Inclusiva apresenta avanços significativos do ponto de vista ideal, mas do ponto de vista real os educadores ainda têm grandes dificuldades para lidar com as necessidades educacionais dos alunos que apresentam algum tipo de deficiência. Isto acontece, também, pela ausência de uma formação compatível com a nova realidade social, que demanda um grande esforço para retirada de barreiras que impeçam o exercício da cidadania e o acesso aos bens culturais e materiais socialmente produzidos.

PALAVRAS-CHAVE: Formação de Professores. Educação Inclusiva. Educação Especial.

ABSTRACT

This present work propose to study the special education in na inclusive way. Has an objective to contribute with the process of faculty formation that works in the school of regular education give emphasis in the necessity of think in the importance of formation in the quality educate for work with the students with educational necessity, inside the perspective of inclusion the being to occur in the day of the schools. This work was based in the research documental and bibliography. It was consulted, authors as Jannuzzi (2006), Mazzotta(2005), Stainback & Stainback(1999) and documents the regulation of the education of people who have disabilities. From the realized study, it know the inclusive education show the significant advance of the ideal point of view, but the real point of view the teachers has some difficulties for to deal with the educational necessity of the students that show some kind of deficiency. This happen, too, by the lack of a correct formation based on the new social reality, that needs a big effort to remove the barriers that prevent the exercise of citizenship and access to cultural materials and social produced.

KEY WORDS : Teacher formation ; inclusive education ; special education.

LISTA DE SIGLAS

IBC- Instituto Benjamim Constant

INES- Instituto Nacional de Educação de Surdos

CNEC- Campanha Nacional da Educação de Cegos

CADEME- Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficientes Mentais

CORDE- Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

MEC- Ministério da Educação

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

CENESP- Centro Nacional da Educação Especial

PP- Projeto Prioritário

SEESP- Secretaria de Educação Especial

SENEB- Secretaria Nacional de Ensino Básico

LIBRAS- Língua Brasileira de Sinais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. A HISTÓRIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	12
2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA DE INCLUSÃO	16
3. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DO IDEAL AO REAL	20
4. CONCLUSÃO	26
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27

INTRODUÇÃO

Atualmente, o debate sobre a inclusão escolar tem se apresentado de forma significativa em todos os espaços sociais. Dentre outros elementos, a formação docente é imprescindível para que o trabalho com alunos com deficiência possa permitir a igualdade de acesso aos bens culturais historicamente acumulados, além de garantir o direito à educação.

Neste trabalho, direcionamos o olhar para formação docente, para investigar como deve ser tal formação para o trabalho pedagógico com pessoas com deficiência na rede regular de ensino e de que forma está efetivamente acontecendo no cotidiano das escolas e qual o seu impacto social.

Entendemos que somente através de uma educação bem qualificada as possibilidades de inclusão social podem se concretizar. A modalidade de educação voltada especificamente para atender alunos com necessidades especiais é a Educação Especial. Esta modalidade está organizada para tornar a igualdade de oportunidades, em que todos os indivíduos, independentemente de suas diferenças, deverão ter acesso a uma educação com qualidade capaz de responder a todas as suas necessidades. Enquanto acadêmica, à medida que conhecemos as questões da Educação Especial, temos uma visão otimista sobre este tema, queremos fazer a diferença. Estamos conscientes que é um trabalho complexo, mas ao invés de julgarmos como uma tarefa difícil, devemos considerá-la como um meio para obtermos respostas que permitam aos nossos alunos com deficiência êxito no seu processo ensino-aprendizagem. Profissionalmente, a realidade é completamente diferente do que se imagina, porém devemos ter um olhar positivo para estes cidadãos, pois apesar das limitações, todos têm qualidades, habilidades e potencialidades para serem desenvolvidas. Sabe-se que a escola tem um papel importante na transformação da sociedade diante da inclusão, pois ela deve promover o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, moral e social dos alunos com necessidades educacionais especiais e, ao mesmo tempo, facilitar-lhe sua integração na sociedade como membros ativos. Afinal, a educação é o principal meio de instrumento do indivíduo para o exercício de suas funções na sociedade.

Considerando-se tais questões, este trabalho foi elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática, buscando suporte teórico e metodológico para o entendimento das propostas teóricas e de documentos que regulamentam a formação docente na atualidade, para o trabalho com alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Tendo como objetivo geral, refletir sobre a formação de educadores para atuar na educação especial, conforme citamos abaixo.

Inicialmente iremos apresentar um breve contexto histórico da educação especial no Brasil. Nesse primeiro momento, procuramos mostrar que a educação da pessoa com deficiência obteve do final do século XIX até os dias atuais alguns resultados, mas, do ponto de vista histórico, a educação de um indivíduo na sociedade sempre dependeu da posição dos superiores, ou seja, dos que possuíam mais poder aquisitivo.

Discorreremos, no segundo momento, sobre a educação inclusiva, conquista histórica e direito de cidadania, voltada para que as pessoas com deficiências tenham a oportunidade de preparar-se para a vida na sociedade.

Num terceiro momento, iremos abordar a importância da formação inicial e continuada para docentes da rede regular de ensino, haja vista que, a questão da atuação docente não se restringe apenas a discussão por melhores salários, mas contempla também a formação de professores, tanto no que diz respeito à quantidade como em relação à qualidade, principalmente na oferta da educação especial. Por fim, apresentamos a nossa conclusão, considerando a importância de uma educação de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

1. A HISTÓRIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Alguns autores realizaram estudos sobre a *história da educação especial*. No Brasil, Jannuzzi (2006) e Mazzotta (2005) trazem uma contribuição significativa para o entendimento dos aspectos que envolvem o atendimento educacional voltado para as pessoas que têm algum tipo de deficiência. A seguir, apresentamos contribuições dos autores acima citados e de outros que também realizaram estudos sobre a temática em questão.

Jannuzzi (2006), afirma que, a história da educação especial brasileira mostra-nos que o ensino foi o centro de atenção e preocupação apenas nos momentos e na medida exata em que dela sentiram necessidade os segmentos dominantes da sociedade. Enquanto a elite pôde buscar educação no exterior, enviou seus filhos para alguns países; quando a alfabetização se tornou fator condicionante de votos ou requisitos para ideologização como garantia de seu poder, ampliou o círculo daqueles que podiam participar do processo educativo. A educação inclusiva foi, portanto sendo concedida à medida que ela se tornou “necessária” para a subsistência do sistema dominante, pelo menos até o momento em que se estruturaram movimentos populares que passaram a reivindicar a educação como um direito”.

A referida autora fundamenta-se:

[...] no fato de que o modo de se pensar, de se agir com o diferente depende da organização social como um todo, na sua base material, isto é, na organização para a produção, em íntima relação com as descobertas das diversas ciências, das crenças, das ideologias, apreendidas pela complexidade da individualidade humana na sua constituição física e psíquica. (JANNUZZI, 2006, p.01)

Ainda, segundo Jannuzzi, percebe-se que a educação das crianças deficientes no Brasil surgiu de maneira vagarosa, no conjunto das concretizações possíveis das ideias liberais que tiveram divulgação no Brasil no fim do século XVIII e no começo do XIX. Nesta época, quem tomou partido para o atendimento aos deficientes foram as câmaras municipais ou as confrarias particulares.

Mazzotta (2005) afirma que, buscando na história da educação informações significativas sobre o atendimento educacional dos portadores de deficiência, pode-se constatar que, até o século XVIII, as noções a respeito da deficiência eram basicamente ligadas a misticismo e ocultismo, não havendo base científica para o desenvolvimento de noções realísticas. Considerando que, as coisas e situações desconhecidas causam temor, a

falta de conhecimento em muito contribuiu para que as pessoas portadoras de deficiência, por “serem diferentes”, fossem marginalizadas, ignoradas. Por outro lado, observa-se um consenso social pessimista, fundamentado na ideia de que a condição de ‘incapacitado’.

Jannuzzi (2006) afirma que entre 1540 e 1730 existiram as Santas casas de misericórdia com a finalidade de atender aos pobres, doentes e órfãos. Muitas destas crianças possuíam defeitos físicos ou mentais e eram abandonados em lugares assediados por bichos que as vezes a matavam. Com a criação de rodas de expostos, tais crianças eram não só alimentadas como recebiam educação. E depois dos 7 anos de idade ambos os sexos eram encaminhados para seminários determinados.

Para Mazzotta (2005) alguns brasileiros iniciaram no século XIX, a organização de serviços para atendimento a cegos, surdos, deficientes mentais e físicos inspirados em experiências concretizadas na Europa e Estados Unidos da América do Norte. O atendimento escolar especial aos portadores de deficiência teve seu início, no Brasil, precisamente em 12 de setembro de 1854 por *D. Pedro II*, através do Decreto Imperial nº 1.428, que fundou na cidade do Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos*.

Esta fundação, segundo Mazzotta, deveu-se em grande parte, a um cego brasileiro, *José Álvares de Azevedo*. Mais tarde, em 24 de janeiro de 1891, pelo Decreto nº 1.320, a escola passou a denominar-se *Instituto Benjamim Constant* (IBC). Foi ainda *D. Pedro II* que, pela lei nº 839 de 26 de setembro de 1857, portanto três anos após a criação do IBC, fundou, também no Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Surdos-Mudos*. Sendo que, em 1957, cem anos após sua fundação, pela Lei nº 3.198, de 6 de Julho, passaria a denominar-se *Instituto Nacional de Educação de Surdos* – INES.

Afirma Mazzotta (2005) que a defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade. Manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos. A conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiência podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados deste século.

De acordo com Mazzotta, o atendimento educacional aos excepcionais foi explicitamente assumido, a nível nacional, pelo governo federal, com a criação de *Campanhas* voltadas especialmente para este fim. A primeira a ser instituída foi a Campanha para Educação do Surdo Brasileiro, pelo Decreto federal nº 42.728, de 3 de dezembro de 1957. Na sequência, foram surgindo várias outras Campanhas para o atendimento dos portadores de deficiência. E foi, então, neste período que a educação especial apareceu na política educacional brasileira.

Conforme Mazzotta, desde as *Campanhas Específicas de educação dos portadores de deficiência* (CESB, CNEC, CADEME) até a criação da *Secretaria de Educação Especial*, do Ministério da Educação, e a CORDE, do Ministério da Ação Social, a marca que permaneceu, a nível federal, foi a definida pela CADEME (Campanha Nacional de Educação e Reabilitação dos Deficientes Mentais, instituída em 1960). Isto ficou clarificado a partir das informações do órgão específico de educação especial do MEC.

No ano de 1961, a nossa primeira LDB trata da educação dos alunos “excepcionais” a ser desenvolvida em classes especiais, dentro das escolas da rede regular de ensino.

Em 1973, houve a criação de um órgão específico especialmente para educação especial decretado pelo nº 72.425 em 03 de julho de 1973, o CENESP (Centro Nacional de Educação Especial), em virtude do projeto prioritário (PP).

Em 1986, no governo Sarney (1985-1990) ele é transformado em Secretaria de Educação Especial (SEESPE), através do decreto nº 93.613 de 21 de novembro de 1986, integrado ao MEC. Nesse contexto, em 1990 a SESP é também extinta e a educação especial vai para Secretaria Nacional de Ensino Básico (SENEB), voltando a ser SEESP, em 1992. (JANNUZZI, 2006, p. 144).

Vale salientar que muitas experiências na área da educação especial, em âmbito mundial, defendendo a bandeira da inclusão de alunos na rede regular de ensino repercutiram, ao longo dos anos, nas propostas pedagógicas de vários países numa perspectiva de educação inclusiva. Isto se evidenciou ainda mais com a atuação de movimentos internacionais nas décadas de 1980 e 1990. Nos anos de 1990 documentos internacionais importantes tiveram impacto direto nas políticas públicas de vários países, entre eles o Brasil. Nossa legislação até os dias atuais está se organizando dentro desta perspectiva de inclusão. Podemos citar documentos importantes, tais como: a LDB 9394/96, Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas e critérios para acessibilidade das pessoas com necessidades especiais; a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial da Educação Básica; a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; a Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui As Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura; o Decreto nº. 5626, de 22 de dezembro de 2005; a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura; Decreto Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 (revogado) e o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, entre outros que serão tratados nos próximos capítulos.

Analisando este histórico, concordamos com Voivodic (2004, p.37), quando opina que:

Para que a inclusão se concretize, faz-se necessário uma mudança ideológica na sociedade, o que reverterá uma mudança no sistema educacional. Essa mudança é mais profunda e depende da concepção de homem e sociedade, ou seja, da forma de ver o outro e com ele se relacionar.

A partir daí, entendemos que a Educação Inclusiva não pode continuar a ser vista como qualquer coisa que inventam e as pessoas têm que acatar, mas sim como uma realidade que precisa ser levada a sério diante toda a sociedade.

2. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NUMA PERSPECTIVA DE INCLUSÃO

Atualmente, nossa questão chave é como vivemos uns com os outros. Inclusão trata justamente de aprender a viver com o outro. A inclusão implica no aprimoramento de formação dos professores para realizar propostas de ensino inclusivo, e também, um pretexto para que a escola se modernize atendendo às exigências sociedade contemporânea. Por meio desta atualização profissional é possível vislumbrar um futuro diferente para pessoas com deficiência nas escolas da rede regular de ensino, dentro desta perspectiva de inclusão. Sobre este tema, Voivodic (2004, p. 21) afirma que:

Quando falamos em inclusão, é importante assinalar que não estamos nos referindo a um modismo, ou apenas à tendência mais recente na educação. A educação inclusiva não surgiu por acaso. É fruto de um momento histórico e faz parte de um sistema social e econômico em transformação. Portanto, para entendê-la precisamos nos reportar às suas origens históricas.

Evidentemente, que para entendermos a inclusão e nos inteirarmos sobre este assunto devemos rever sua origem histórica, que contesta toda desigualdade social. Em âmbito mundial a década de 90 do século XX trouxe movimentos significativos em prol da inclusão escolar. Estes movimentos desembocaram em mudanças significativas nas políticas públicas de vários países no que diz respeito à temática em questão. A conferência ocorrida em 1994 na Espanha, promovida pela UNESCO, que reuniu 88 países e 25 organizações, teve sua abrangência, principalmente na área escolar. Esta conferência trouxe como resultado a Declaração de Salamanca, um importante documento capaz de nortear as políticas públicas de vários países abrindo perspectivas para a inclusão escolar. O referido documento proclama que:

- Toda criança tem direito fundamental a educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter um nível adequado de aprendizagem;
- Toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;
- Sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- Escolas regulares que possuem tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias, criando-se comunidades acolhedoras, constituindo uma sociedade inclusiva e alcançando a educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva a maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo sistema educacional.

A partir daí temos consciência que a educação é hoje concebida como um bem de consumo independente de que os protagonistas sejam ou não portadores de necessidades educativas especiais.

Após a Declaração de Salamanca, a nossa legislação recebeu elementos para a implantação de uma educação inclusiva. Em 1996, temos a sanção da nova LDB, que direciona três artigos (58, 59 e 60) para a Educação Especial e define no artigo 58 esta educação como “[...] a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

Em 2001, a Resolução CNE/CEB n 2, de 11 de fevereiro, que institui a diretrizes para a Educação Especial na Educação Básica, determina no Art. 4º que a educação especial considerará as situações singulares, os perfis dos estudantes, as características biopsicossociais dos alunos e suas faixas etárias e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos assegurando a dignidade, a busca pela identidade, a valorização das diferenças e etc.

Lamentavelmente, a sociedade não tem um conhecimento específico sobre esta resolução, pois indicando o último, como a valorização das diferenças, ainda está de certo modo muito difícil de ser trabalhado nas escolas da rede regular de ensino. Para isto, na mesma resolução, o Art. 8º determina que as escolas da rede regular de ensino devem prover de professores capacitados e especializados para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos com serviços de apoio pedagógico especializado, isto é, uma melhoria na qualificação dos docentes para poder favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A referida resolução do CNE/CEB N° 2/2001, determina que:

Art. 1º Parágrafo único. O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

Art. 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.

A legislação específica em se tratando dos recursos a viabilizarem a inclusão educacional dos alunos especiais, bem como as regulamentações oriundas dos órgãos administrativos sobre a matéria, prevê situações das mais diversas bem como as soluções para os problemas no âmbito deste tipo específico de educação. Porém, o que a lei dispõe não pode ser posto em prática nas escolas e instituições educacionais, em virtude, muitas vezes, de políticas mal direcionadas dos próprios centros educacionais, ou mesmo da má administração dos recursos destinados à educação. Para que os objetivos a que se destinam as normas específicas para o caso em exame sejam implementados a contento, necessária a realização conjunta de ações das mais diversas ordens, iniciando-se pelos órgãos públicos e se findando dentro da sala de aula. Porém, a legislação abordando a matéria já é um avanço enorme neste sentido, mas não deixa de ser um primeiro passo.

Em 2008, o Decreto 6.571, de 17 de setembro (revogado), direcionava ajuda financeira para que a educação estivesse ainda mais voltada para melhorias da qualidade do atendimento realizado na escola regular aos alunos com deficiência, dentro de uma perspectiva de educação inclusiva. Recentemente o Decreto N.º 7.611, de 17 de novembro de 2011, sancionado pela então Presidenta Dilma Rousseff, traz elementos que possam favorecer a inclusão de alunos da rede regular de ensino e também em classes e escolas especiais. Entretanto, alguns movimentos contestam o retorno a propostas de atendimento especializado fora da própria escola regular, pois entendem que esta proposta vá de encontro a uma proposta de inclusão social mais ampla.

Todos os elementos apresentados acima são importantes, pois:

A educação é uma questão de direitos humanos, e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos. Educando todos os alunos juntos, eles têm a oportunidade de preparar-se para a vida na comunidade, os professores melhoram suas habilidades profissionais e a sociedade toma a decisão consciente de funcionar de acordo com o valor social da igualdade para todas as pessoas, com os conseqüentes resultados de melhoria e paz social. (STAINBACK & STAIBACK, 1999, p. 21)

Para estes mesmos autores o ensino inclusivo proporciona às pessoas com deficiências a oportunidade de adquirir habilidades para o trabalho e para a vida em comunidade. Os alunos com deficiência aprendem como atuar e a interagir com seus pares no cotidiano. Igualmente importante porque os professores aprendem também a como agir e interagir com eles. Eis o que diz os acima citados: “Todos os alunos, incluindo aqueles com

deficiências, precisam de interações professor-aluno e aluno-aluno que moldem as habilidades sociais.” (STAINBACK & STAINBACK, 1999, p. 23).

Ajudar os professores a tornarem-se melhores profissionais no contexto da inclusão, torna-os conscientes de que os novos desafios finalmente vão beneficiar todos os alunos. Sem dúvida, a razão mais importante para o ensino inclusivo é o valor social da igualdade. Apesar das diferenças, todos nós temos direitos iguais. O ensino inclusivo faz sentido e é um direito básico, não é algo que alguém tenha que conquistar.

Se realmente desejamos uma sociedade justa e igualitária, em que todas as pessoas tenham uns valores iguais e direito iguais, precisamos reavaliar a maneira como operamos em nossas escolas e principalmente se temos profissionais adequados para proporcionar aos alunos com deficiência as oportunidades e habilidades para participar da nova sociedade que está surgindo. Para isso, o desafio é estender a inclusão a um número maior de escolas e comunidades e, ao mesmo tempo, ter em mente que o principal propósito é facilitar e ajudar a aprendizagem e o ajustamento de todos os alunos, os cidadãos do futuro.

Então, a inclusão escolar constitui uma proposta politicamente correta que representa valores simbólicos importantes, condizentes para todos, em um ambiente educacional favorável. Portanto, impõe-se como uma perspectiva a ser pesquisada e experimentada na realidade brasileira, reconhecidamente ampla e diversificada.

3. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DO IDEAL AO REAL

De acordo com a atual Constituição Brasileira (Artigo 205), a educação é um direito de todos sem distinção de cor, sexo, raça e o ensino tem com um dos princípios a qualidade (artigo 206).

Para que o ensino possa ter qualidade e atender a todos sem distinção de qualquer natureza, vários elementos são importantes, conforme indicamos na seção anterior e agora daremos uma atenção especial a um destes elementos que se configura como o nosso objeto de estudo: a formação dos professores.

Nos dias atuais, a formação inicial para o exercício de uma profissão e a sua respectiva atualização profissional são elementos essenciais para o trabalho a ser realizado em qualquer área. Para o caso específico da educação a situação é a mesma.

Neste momento histórico, a realidade social brasileira requer profissionais que sejam qualificados, que tenham passado por uma excelente formação inicial e continuem, após a conclusão de seus cursos, seja em nível médio ou superior, para o exercício do magistério de modo que possam atender às mais diversas formas de aprendizagens, por meio de conhecimentos adequados para um melhor ensino aos alunos, em especial, também àqueles que têm sido vistos historicamente como “improdutivos”. Esta deve ser a principal preocupação quando se fala em educação inclusiva.

De acordo com Beyer (2006, p.28) citamos: “[...] é errado exigir de diferentes crianças o mesmo desempenho e lidar com elas de maneira uniforme. O ensino deve ser organizado de forma que contemple as crianças em suas distintas capacidades.”

Desse modo, uma aula dada num ambiente totalmente preparado para aquelas crianças, em um ambiente inclusivo, faz com que eles mostrem sua capacidade desenvolvendo assim sua própria identidade.

Mais adiante é o desenvolvimento profissional dos professores que o modo mais seguro de melhorar as atitudes e as expectativas dos professores é desenvolver seu conhecimento da diversidade dos alunos e suas habilidades para ensinar-lhes.

Werneck (1997, p.56), diz que:

O novo paradigma da educação inclusiva, aborda o professor como um dos principais articuladores desse processo, rompendo-se com uma formação especializada para uma minoria inserida em instituições específicas, rumo a uma especialização de ensino para todos.

A LDB 9394/96, que determina as diretrizes e bases da educação nacional, tendo como base o direito de educação para todos, em seu Art. 59. Inciso III, determina que aos sistemas de ensino assegurem aos educandos com necessidades especiais professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

No Art. 62, a atual LDB indica que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil.

A proposta de formação em nível superior é bastante pertinente, porém os estudantes que são formados para o magistério neste nível de ensino, têm a oportunidade de obter um melhor conhecimento, comparado com aqueles que têm apenas o nível médio ou são leigos.

A Resolução CNE/CP N° 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as diretrizes para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura regulamenta no artigo 6º, § 3º que, na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes serão consideradas competências que contemplem: “II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais [...]”.

Concordando com o que institui a LDB 9394/96 e Resolução CNE/CP/2002, defendemos que a preparação de um professor em um nível superior contribui para uma formação educativa possibilitando ao alunado aprendizagens significativas formando sujeitos aptos para enfrentar as circunstâncias existentes diante nossa sociedade brasileira.

Esta pesquisa está com um olhar mais voltado para a especialização, ou melhor, para a capacitação, a formação docente para o trabalho pedagógico com alunos com deficiência estudos realizados nos levam a afirmar que o professor deve acreditar no aluno, conforme, pois, conforme prevê a Constituição Federal Artigo 208, inciso V, é dever do Estado garantir “V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Os educadores são habilitados para a execução no âmbito das escolas das responsabilidades do Estado. Isto é importante, pois muitos estudos mostram que no cotidiano das escolas, os portadores de necessidades educativas especiais se sentem excluídos, pois nem sempre se depararam com professores que estejam preparados para ajudá-los em suas necessidades e acima de tudo lhes direcionar um tratamento respeitoso, ou seja,

que supere a visão equivocada de que o aluno com deficiência é incapaz de produzir. Este tipo de atitude deixa para trás todas aquelas conquistas que resultaram da luta de muitos pais e educadores por melhores condições de vida para as pessoas com deficiência.

Um outro documento legal importante para a garantia dos direitos dos cidadãos/das cidadãs com deficiência é a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas e critérios para acessibilidade das pessoas com necessidades especiais. No artigo 18, que trata nos sistemas de comunicação e sinalização, a referida lei determina:

O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

No que diz respeito à formação do professor de Libras e do Instrutor de Libras, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, regulamenta que:

Art. 4o O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

E ainda sobre a temática, temos a indicação de que a formação docente deve se efetivar no nível superior, de acordo com Decreto nº. 5626, de 22 de dezembro de 2005, conforme exposto a seguir:

Art. 4o A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

A Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as diretrizes curriculares nacionais Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, no Art. 8º, considera que nos termos do projeto pedagógico da instituição, a integralização de estudos será efetivada por meio de:

III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos

científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas.

A necessidade é imensa e poucos são os profissionais que se interessam até em se graduar ou até mesmo se especializar na área da Educação Inclusiva, pois acham que os alunos com necessidades educativas especiais só vêm a atrapalhar sua forma de trabalhar. Surgindo um desencanto de trabalhar com os especiais, desvalorizando assim sua própria profissão.

A esse ideal de educação para todos, opõe-se a realidade na maioria das escolas brasileiras, onde professores passam por momentos de total desvalorização profissional, gerando certo desencanto em relação à educação. Nesse quadro, as escolas não têm conseguido manter o tão falado padrão de qualidade, onde professores, limitados geralmente a metodologias expositivas, assumem postura pedagógica sem sentido, abstraída da realidade da clientela que atendem. Eis o que diz Azanha (2006, p. 63): O professor precisa ser formado para enfrentar os desafios da novidade escolar contemporânea. Nessas condições, qualquer proposta de formação docente deve ter um sentido de investigação e de busca de novos caminhos.

Uma das condições de funcionamento da escola inclusiva é o professor. Na atual conjuntura, é indispensável uma mudança na formação dos professores, pois estes onde precisam aprender a identificar e atender as necessidades especiais de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos portadores ou não de deficiência da atualidade.

A partir do movimento de inclusão, o professor precisa ter capacidade de conviver com o diferente, superando os preconceitos em relação à minoria sociais. Tem de estar sempre preparado para se adaptar às novas situações que surgirão no decorrer das aulas.

Assim, acreditando na importância da formação do professor como um dos pilares da escola de qualidade que nos sentimos instigadas a contribuir no trabalho docente, buscando na apreensão de sua essência a riqueza de possibilidades que ele contém. Este deve ser buscado no aproveitamento dos que aí estão por meio de sua formação contínua. Para Libâneo (2004, p.75):

O professor é um profissional cuja atividade principal é o ensino. Sua formação inicial visa a propiciar os conhecimentos, as habilidades e as atitudes requeridas para levar adiante o processo de ensino e aprendizagem nas escolas.

Para o exercício legal do magistério, os professores devem passar por uma formação inicial LIBÂNEO (2004) em nível médio, na modalidade de curso normal ou em nível superior nos diversos cursos de licenciatura existentes no país.

Após a conclusão do seu curso, cada professor certamente terá novos desafios, pois provavelmente nem sempre o curso de formação inicial ofereceu as condições necessárias para enfrentá-los. Daí surge a necessidade de uma formação continuada LIBÂNEO (2004). Esta deve ser entendida como um momento necessário que deve fazer parte do cotidiano dos profissionais da educação na atualidade, em função das significativas mudanças sócio-políticas e econômicas da sociedade.

Consoante Libâneo, um professor profissionalmente despreparado, recebendo salários baixos, trabalhando em precárias condições, terá dificuldade de exercer seu profissionalismo. Por outro lado, um professor bem dedicado, que ama sua profissão, respeita os alunos, é assíduo ao trabalho e terá muito pouco êxito na sua atividade profissional se não apresentar as qualidades e uma formação continuada ideal a um profissional. Certamente que um professor pode compensar uma fraca profissionalização estudando mais, investindo na sua formação continuada, lutando por até melhores salários, levando-o a uma melhor qualificação. Por isso, a construção e o fortalecimento da identidade profissional precisam fazer parte do currículo e das práticas de formação inicial e continuada.

A partir do exposto podemos afirmar que a formação continuada é indispensável para o aperfeiçoamento dos profissionais da área de educação para o aprimoramento constante dos profissionais da educação, mas infelizmente não resolve as lacunas deixadas por uma formação inicial de baixa qualidade.

Segundo Libâneo (2004, p. 78):

A formação continuada é uma maneira diferente de ver a capacitação profissional de professores. Ela visa ao desenvolvimento profissional e pessoal mediante práticas de envolvimento dos professores na organização da escola, na organização da articulação de um currículo, nas atividades de assistência pedagógico-didática junto com a coordenação pedagógica, nas reuniões pedagógicas, nos conselhos de classe, etc.

Por isso, que a educação continuada se faz necessária pela própria natureza do saber e do fazer humano como prática que se transformam constantemente. A realidade muda cotidianamente e o saber que construímos sobre ela precisam ser vistos e revistos periodicamente. Dessa forma, a participação numa formação continuada se faz totalmente

necessária para atualizarmos nossos conhecimentos, principalmente para analisarmos as mudanças que ocorrem em nossas práticas, bem como atribuímos direções para estas mudanças. Nessa linha, Azanha, (2006, p.68) reforça que,

O professor deve ser formado não como um portador de verdades a serem aplicadas a uma situação escolar abstrata, mas incentivando a procurá-las na variedade social e cultural de escolas concretas.

Isso não quer dizer que o professor não necessita da teoria. Claro que sim. Significa que o professor que analisa sua prática à luz da teoria, revê sempre seu exercício, experimenta novas formas de trabalho, cria novas estratégias, inventa novos procedimentos. Teorizando sobre sua prática, isto é, fazendo com que seu método se transforme em conteúdo de reflexão, ele vai ampliando a consciência sobre seu próprio aprendizado.

Porém, há muitas formas de realizar a formação continuada: cursos, congressos, seminários de estudo, reunião pedagógica, encontros com a coordenação pedagógica, estudos individuais. Entendendo que a formação continuada não pode ser confundida com treinamento, reciclagem ou aperfeiçoamento. A educação continuada não é apenas a transmissão de conhecimentos científicos, mas, também, formação de atitudes e valores em relação a utilização de conhecimentos em prol de uma prática educativa transformadora. Diante disso, o importante é acreditar que a formação continuada é condição indispensável para a profissionalização, que se põe como requisito para a luta por melhores salários e melhores condições de trabalho, assim como para o exercício responsável da profissão, o profissionalismo. Este profissional, enfim, precisa rever sua metodologia, e sair do modelo arcaico para uma atuação compatível com as necessidades atuais da sociedade.

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de contribuir com a formação dos professores da rede regular de ensino no que diz respeito ao trabalho de alunos com deficiência, nesta monografia, após apresentarmos os referenciais teórico e metodológico, apresentamos um breve contexto histórico da educação especial no Brasil. Procuramos mostrar que a educação da pessoa com deficiência obteve do final do século XIX até os dias atuais alguns resultados, sempre dependeu da posição dos superiores, ou melhor, dos que possuíam mais poder aquisitivo.

No segundo momento, discorremos sobre a educação inclusiva. Esta voltada para que as pessoas com deficiências tenham a oportunidade de preparar-se para a vida em sociedade.

Num terceiro momento abordamos a importância da formação inicial e continuada para professores, do ponto de vista ideal e do ponto de vista real.

O estudo registrou que o sistema regular de ensino tem uma legislação para fazer valer a educação inclusiva, uma nova perspectiva de atendimento escolar voltado para o alunos com deficiência, mas que na prática o sistema educacional ainda precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva.

Enfim, podemos afirmar que a formação e professores do ponto de vista ideal tem suas conquistas significativas, mas os educadores ainda encontram, do ponto de vista real muitas dificuldades para uma atuação que garanta uma educação de qualidade para as minorias sociais, visto que o sistema regular de ensino precisa ser adaptado e pedagogicamente transformado para atender de forma inclusiva. Uma boa formação inicial e uma significativa formação continuada poderão favorecer a adequação dos saberes e competências dos educadores às novas exigências da sociedade.

Portanto, se realmente desejamos uma sociedade justa e igualitária, em que todas as pessoas tenham valores e direitos iguais, precisamos reavaliar a maneira de como operamos em nossas escolas, para proporcionar aos alunos com deficiência as oportunidades e habilidades para participar da nova sociedade que está surgindo.

5. REFERÊNCIAS

AZANHA, José Mario Pires. *A formação do professor e outros escritos*. São Paulo. Editora Senac, 2006.

BEYER, Hugo Otto. *Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais*. 2. ed. Porto Alegre. Editora Mediação, 2006.

BUENO, J. G. S. A inclusão de alunos deficientes nas classes comuns do ensino fundamental. *Temas Sobre Desenvolvimento*, São Paulo: Mennon, v. 9, n. 54, 2001.

FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. *Educação inclusiva*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
GIL, A.C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, E., MARCONI, M. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Atlas, 1992.

GUSDORF, Georges, 1912. *Professores para quê? Para uma pedagogia da pedagogia*. tradução M.F., 3. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JANNUZZI, Gilberta S. de M., 1928. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola-Teoria e Prática*, 5. ed. Goiania, Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* São Paulo: Cortez, 1998.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. *Educação especial no Brasil: História e políticas públicas*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>> Acesso em 30.10.2011.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, declaração de Salamanca, 1994. Disponível em <http://portal.mec.gov.br> Acesso em 30.10.2011.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Leis de Diretrizes e Bases da educação Nacional Lei Nº 9.394/96. Disponível em< <http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 05.11.2011, hora 20:30.

STAINBACK, William. STAINBACK, Susan. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VOIVODIC, Maria Antonieta. M.A. Inclusão. In: *Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down*. 2. ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2004.

WERNECK, C. *Ninguém é vai ser bonzinho na Sociedade Inclusiva*. Rio de Janeiro: WVA Ed, 1997.